



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 581/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Instituição Escolar de Ensino, CMEI Emília Cesca Alberti; a contar de 06/02/2025, com todos os efeitos legais; ficando, portanto, através deste Ato, concedido a Gratificação prevista no Artigo 35, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

NOME	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	FG
Leticia Mezaroba	CMEI Emília Cesca Alberti	FG – 04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 22 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal